



CONTRATO	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO
03/2018	Trivale Administração LTDA	00.604.122/0001-97	46899.000043/2017-85

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS GONTIJO DE AMORIM
Superintendente Regional do Trabalho em Minas Gerais

PORTARIA Nº. 015, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei 8112/90, de 11/12/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis da União das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, e tendo em vista o disposto no Regimento Interno da Superintendência Regional do Trabalho em Minas Gerais, aprovado pela Portaria nº 1151, de 30 de outubro de 2017, Anexo I, publicada no D.O.U. de 13/11/2017 - Seção 1, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Leandro Leocádio da Rocha Silva SIAPE 1684683, CPF ***.886.626-**, lotado nesta Superintendência Regional do Trabalho no que se refere à atribuição de Gestor/Fiscal dos contratos discriminados abaixo que visam a prestação de Serviço de Vigilância Eletrônica, no âmbito desta SRTb/MG e Unidades Descentralizadas.

Art. 2º Designar como co-gestores nas Gerências Regionais, os chefes do Setor de Apoio Administrativo - SAA e nas Agências os respectivos Chefes.

Art. 3º Na ausência de ocupantes da função de chefe substituto nas Agências e nos SAA/Gerências designam-se os Gerentes Regionais como co-gestores (substituto) da respectiva Unidade, bem como das Agências de sua circunscrição.

CONTRATO	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO
08/2018	SEP - Segurança Eletrônica Patrimonial LTDA.	03.009.928/0001-25	46899.000030/2017-14
09/2018	Forte Segurança Eletrônica LTDA - EPP	05.376.395/0001-45	46899.000030/2017-14
10/2018	Alvo Segurança LTDA	05.869.736/001-14	46899.000030/2017-14
11/2018	AMATEC Amazônia Tecnologia e Sistemas LTDA - EPP	08.654.086/0001-88	46899.000030/2017-14

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS GONTIJO DE AMORIM
Superintendente Regional do Trabalho em Minas Gerais

PORTARIA Nº. 16, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei 8112/90, de 11/12/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis da União das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, e tendo em vista o disposto no Regimento Interno da Superintendência Regional do Trabalho em Minas Gerais, aprovado pela Portaria nº 1151, de 30 de outubro de 2017, Anexo I, publicada no D.O.U. de 13/11/2017 - Seção 1, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Leandro Leocádio da Rocha Silva SIAPE 1684683, CPF ***.886.626-**, lotado nesta Superintendência Regional do Trabalho no que se refere à atribuição de Gestor/Fiscal do contrato discriminado abaixo que visa a prestação de Serviço de Gestão de Manutenção da Frota de Veículos, no âmbito desta SRTb/MG e Unidades Descentralizadas.

Art. 2º Designar como co-gestores nas Gerências Regionais, os chefes do Setor de Apoio Administrativo - SAA.



Art. 3º. Na ausência de ocupantes da função de chefe substituto nos SAA/Gerências designam-se os Gerentes Regionais como co-gestores (substituto) da respectiva Unidade.

CONTRATO	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO
27/2018	NP3 Comércio e Serviços LTDA	01.667.155/0001-49	46899.000030/2018-97

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS GONTIJO DE AMORIM
Superintendente Regional do Trabalho em Minas Gerais

PORTARIA Nº 17, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que apura o que consta no processo nº 47909.000350/2018-43 e do anexo nº 46234.000899/2017-74.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 8.112/90, de 11/12/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, e tendo em vista o disposto no Regimento Interno da Superintendência Regional do Trabalho em Minas Gerais, aprovado pela Portaria nº 153, de 12 de fevereiro de 2009 – Anexo I, publicada no D.O.U. de 13/02/2009 - Seção 1, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 195, de 26 de setembro de 2018, publicada no Boletim Administrativo nº 09-D, de 28 de setembro de 2018, prorrogada pela Portaria nº 234, de 22 de novembro de 2018, publicada no Boletim Administrativo nº 11C, de 28 de novembro de 2018, para apurar o que consta no Processo nº 47909.000350/2018-43 e no anexo nº 46234.000899/2017-74, bem como os fatos conexos que surgirem durante a apuração.

Art. 2º Os servidores designados ficarão dispensados de suas atividades funcionais enquanto durarem os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Fixo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 28/01/2019.

JOÃO CARLOS GONTIJO DE AMORIM
Superintendente Regional do Trabalho em Minas Gerais